



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 1

## SUMÁRIO

<i>Coordenação Regional Araguaia Tocantins</i> .....	<b>01</b>
<i>Coordenação Regional Litoral Sudeste</i> .....	<b>02</b>
<i>Coordenação Regional de Manaus</i> .....	<b>04</b>
<i>Atestado Administrativo</i> .....	<b>05</b>
<i>Declaração de Reconhecimento de Limites</i> .....	<b>14</b>

## COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS

### **PORTEIRA Nº 22/2018/CR-ATO, de 09 de julho de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º. Designar o servidor MAXIMINO RÉGIS DOS SANTOS matrícula nº 6445862, CPF nº 252.625.481-72 e ADERALDO GOMES DE AQUINO matrícula nº 0446409, CPF nº 216.723.691-34, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2018 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa G. L. LAZZARETTI , CNPJ nº 01.206.295/0001-10.

Art. 2º. Designar o servidor NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e FRANCISCO OTÁVIO REIS OLIVEIRA matrícula nº 0444326, CPF nº 281.838.861-91, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem a execução do Contrato nº 12/2018.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

**EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO**

Coordenador Regional

### **PORTEIRA Nº 23/2018/CR-ATO, de 09 de julho de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º. Designar o servidor MAXIMINO RÉGIS DOS SANTOS matrícula nº 6445862, CPF nº 252.625.481-72 e ADERALDO GOMES DE AQUINO matrícula nº 0446409, CPF nº 216.723.691-34, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 13/2018, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa G A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA , CNPJ nº 03.637.812/0001-30.

Art. 2º. Designar o servidor NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e FRANCISCO OTÁVIO REIS OLIVEIRA matrícula nº 0444326, CPF nº 281.838.861-91, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem a execução do Contrato nº 13/2018.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO**

Coordenador Regional

### **PORTEIRA Nº 24/2018/CR-ATO, de 09 de julho de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º. Designar o servidor MAXIMINO RÉGIS DOS SANTOS, matrícula nº 6445862, CPF nº 252.625.481-72 e RAIMUNDA BRASIL LEÃO COSTA MAKUXI, matrícula nº 0444055, CPF nº 068.330.122-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 77/2018, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa G. L. LAZZARETTI, CNPJ nº 01.206.295/0001-10.

Art. 2º. Designar o servidor NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e FRANCISCO OTÁVIO REIS OLIVEIRA matrícula nº 0444326, CPF nº 281.838.861-91, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem a execução do Contrato nº 77/2018.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

**EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO**

Coordenador Regional



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 2

## COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE

### **PORATARIA FUNAI/CR-LISE N° 01, de 02 de julho de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CR LITORAL SUDESTE/SP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marco Antonio Cordeiro Mitidieri, matrícula nº 01821787, CPF nº 363.298.958-30, e Guerino de Resende Siviero, matrícula nº 00445191, CPF nº 488.580.996-72, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 058/2017, celebrado com a empresa FORÇA E APOIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA- EPP, inscrita sob o CNPJ nº 02.983.749/0001-21.

Art. 2º Designar os servidores Jônatas Silveira de Andrade, matrícula nº 01926734, CPF nº 009.834.792-67, e Karina Midori Ono, matrícula nº 01823130, CPF nº 351.931.948-93, como FISCAIS DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais e Gestores de Contrato, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto

### **PORATARIA FUNAI/CR-LISE N° 02, de 02 de julho de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CR LITORAL SUDESTE/SP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marco Antonio Cordeiro Mitidieri, matrícula nº 01821787, CPF nº 363.298.958-30, e Karina Midori Ono, matrícula nº 01823130, CPF nº 351.931.948-93, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 013/2017, celebrado com a empresa RIO MINAS- TERCEIRIZAÇÃO E ADM. DE SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ nº 08.491.163/0001-26.

Art. 2º Designar os servidores Roberto Camargo de Andrade, matrícula nº 0825566, CPF nº 067.827.378-25, e Guerino de Resende Siviero, matrícula nº 00445191, CPF nº 488.580.996-72, como FISCAIS DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais e Gestores de Contrato, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto

### **PORATARIA FUNAI/CR-LISE N° 03, de 02 de julho de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CR LITORAL SUDESTE/SP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marco Antonio Cordeiro Mitidieri, matrícula nº 01821787, CPF nº 363.298.958-30, e Karina Midori Ono, matrícula nº 01823130, CPF nº 351.931.948-93, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 106/2017, celebrado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

Art. 2º Designar os servidores Roberto Camargo de Andrade, matrícula nº 0825566, CPF nº 067.827.378-25, e Gilberto Bueno, matrícula nº 01930350, CPF nº 033.540.648-38, como FISCAIS DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais e Gestores de Contrato, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto



Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 3

**PORTRARIA FUNAI/CR-LISE N° 04, de 02 de julho de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CR LITORAL SUDESTE/SP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Jônatas Silveira de Andrade, matrícula nº 01926734, CPF nº 009.834.792-67, e Roberto Camargo Martins, matrícula nº 01825566, CPF nº 067.827.378-25, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 003/2016, celebrado com a empresa RAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 69.145.761/0001-38.

Art. 2º Designar os servidores Raimundo Romero Barbosa, matrícula nº 07160815, CPF nº 144.369.731-15, e Gilberto Bueno, matrícula nº 01930350, CPF nº 033.540.648-38, como FISCAIS DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais e Gestores de Contrato, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Fica revogada a portaria 003/CORLIS, publicada no Boletim de Serviços da Funai em 17 de março de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto

**PORTRARIA FUNAI/CR-LISE N° 05, de 02 de julho de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CR LITORAL SUDESTE/SP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Roberto Camargo Martins, matrícula nº 01825566, CPF nº 067.827.378-25, e Karina Midori Ono, matrícula nº 01823130, CPF nº 351.931.948-93, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 38/2014, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita sob o CNPJ nº 34.028.316/0031-29.

Art. 2º Designar os servidores Marco Antonio Cordeiro Mitidieri, matrícula nº 1821787, CPF nº 363.298.958-30, e Gilberto Bueno, matrícula nº 01930350, CPF nº 033.540.648-38, como FISCAIS DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais e Gestores de Contrato, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto

**PORTRARIA FUNAI/CR-LISE N° 06, de 02 de julho de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CR LITORAL SUDESTE/SP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Jônatas Silveira de Andrade, matrícula nº 01926734, CPF nº 009.834.792-67, e Roberto Camargo Martins, matrícula nº 01825566, CPF nº 067.827.378-25, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 54/2012, celebrado com AHMED SHIGUEHITO NAKAZAWA, inscrito sob o CPF nº 258.856.488-75.

Art. 2º Designar os servidores Gilberto Abreu Amaral, matrícula nº 00444626, CPF nº 338.775.729-87, e Mauria Pereira Miranda, matrícula nº 00445761, CPF nº 101.268.908-54, como FISCAIS DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais e Gestores de Contrato, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Fica revogada a portaria 005/CORLIS, publicada no Boletim de Serviços da Funai em 02 de julho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto



Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 4

**PORTRARIA FUNAI/CR-LISE N° 07, de 02 de julho de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CR LITORAL SUDESTE/SP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Jônatas Silveira de Andrade, matrícula nº 01926734, CPF nº 009.834.792-67, e Roberto Camargo Martins, matrícula nº 01825566, CPF nº 067.827.378-25, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 99/2013, celebrado com a empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ARMINDO RAMALHO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.098.101/0001-60.

Art. 2º Designar os servidores Marco Antonio Cordeiro Mitidieri, matrícula nº 1821787, CPF nº 363.298.958-30, e Milena Andrea Curitiba Pilla, matrícula nº 01820933, CPF nº 246.835.398-61 como FISCAIS DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais e Gestores de Contrato, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Fica revogada a portaria 011/CORLIS, publicada no Boletim de Serviços da Funai em 01 de outubro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto

**PORTRARIA FUNAI/CR-LISE N° 08, de 02 de julho de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CR LITORAL SUDESTE/SP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Jônatas Silveira de Andrade, matrícula nº 01926734, CPF nº 009.834.792-67, e Roberto Camargo Martins, matrícula nº 01825566, CPF nº 067.827.378-25, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 156/2014, celebrado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.028.986/0062-20.

Art. 2º Designar os servidores Milena Andrea Curitiba Pilla, matrícula nº 01820933, CPF nº 246.835.398-61, e Mariany Martinez dos Santos, matrícula nº 01821756, CPF nº 310.252.958-54 como FISCAIS DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais e Gestores de Contrato, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Fica revogada a portaria 017/CORLIS, publicada no Boletim de Serviços da Funai em 09 de dezembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS**

**PORTRARIA N° 013/CR-MAO/AM, de 11 de julho de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 0446868, CPF nº 310.169.442-68, e a servidora LUZIA DA COSTA CALDAS, matrícula nº 0443481, CPF nº 124.297.912-34, como Gestores de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 135/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa FM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS AUTOMOTORES LTDA - ME, CNPJ nº 27.557.803/0001-06.

Art. 2º. Designar as servidoras MARIA NIRLEI CALDAS, matrícula nº 0445236, CPF nº 284.057.302-49, e MARIA DAS DORES DE BRITO CUESTA, matrícula nº 0447148, CPF nº 229.995.582-87, como fiscais administrativas, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Coordenador Regional



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 5

## ATESTADOS ADMINISTRATIVOS – DPT

### ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0577846 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO			
08620.002187/2018-28	505/2018/DPT-FUNAI	DOIS ANOS DA EMISSÃO			
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ				
ALTAIR SALVÁTICO	395.478.099-20				
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF			
LINHA 14 DE ABRIL, KM 65. S/N, ESPIGÃO DO OESTE	76.794-000	RO			
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)		
LOTE 44-C, SETOR 14 DE ABRIL, GLEBA 27	ESPIGÃO DO OESTE	RO	50,00		
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)			
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	ESPIGÃO DO OESTE	RO			
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA		
1.950	2-RG	01	09/08/1944		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL				
VANEZA FÉLIX ARZA	ENGENHEIRA FLORESTAL				
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº				
5224/D/RO	8300045910				

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

**AZELENE INÁCIO**  
Diretora

**WALLACE MOREIRA BASTOS**  
Presidente



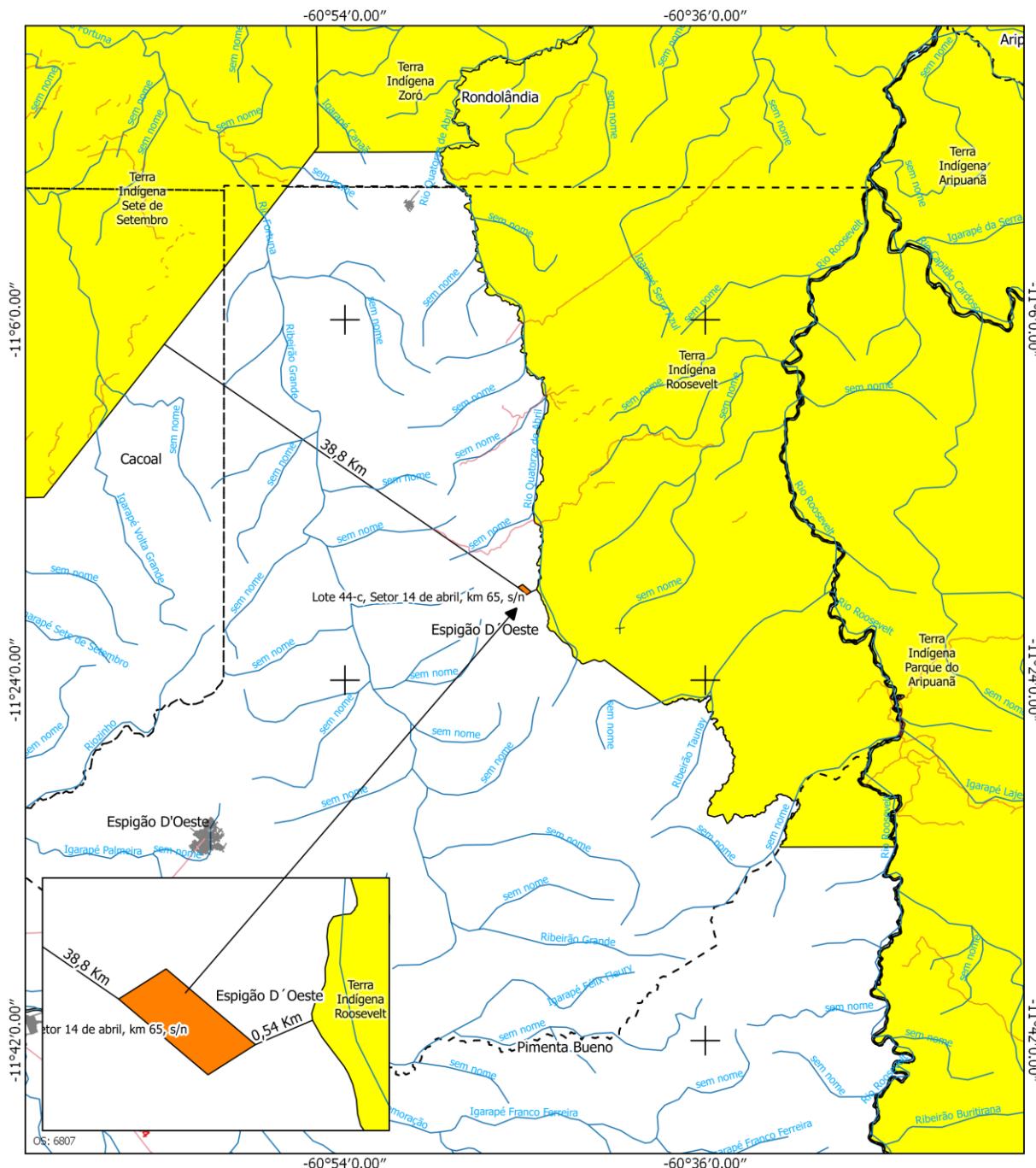
# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 6



### Legenda

Estudo	Área ou Imóvel
Terra Indígena	
Delimitada	Limite Municipal
Homologada	Limite Estadual
Regularizada	Sede Municipal
Reserva Indígena	hidrografia
Restrição de Uso	Rodovia
Declarada	Federal

### Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO: Lote 44-c, Setor 14 de abril, km 65, s/n	
INTERESSADO: Altair Salvatico	
MUNICÍPIO / UF: ESPIGÃO D' OESTE / RO	
ESCALA: 1:400.000	
DESENHO EM _____	CONFERIDO EM _____
Adriano Faro Spixiba	JOSE DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE HIDROGRAFIA COCART / CSEGE / DPT
CONFERIDO EM _____	
JOSE ANTONIO DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE GEODESIA CREA / PR nº 15.455/0	

Datum SIRGAS 2000  
Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia /  
DNTT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político



**BOLETIM DE SERVIÇO**  
Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 7

**ATESTADO ADMINISTRATIVO N°: 0642641 / ANO: 2018**

PROCESSO N°	OFÍCIO DPT N°	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO			
08755.000450/2018-19	764/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO			
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ				
JOSÉ MODESTO BALBINO DE CARVALHO	353.084.351-20				
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF			
RUA GUARDIATO MENDES DE SOUZA, N° 684, DERMAT, BARRA DO GARÇAS	78.600-000	MT			
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)		
FAZENDA NOVA CONQUISTA	NOVO SÃO JOAQUIM	MT	1.528,7630		
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)			
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS	NOVO SÃO JOAQUIM	MT			
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) N°	FOLHA/FICHA(S) N° (S)	DATA		
1092	02-RG	01/02	03/12/2014		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL				
AURO LÚCIO RODRIGUES RIBEIRO	ENGENHEIRO AGRIMENSOR				
REGISTRO NO CREA N°	ART. N°				
05.810/D/MT	1956071				

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

**AZELENE INÁCIO**

Diretora

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente



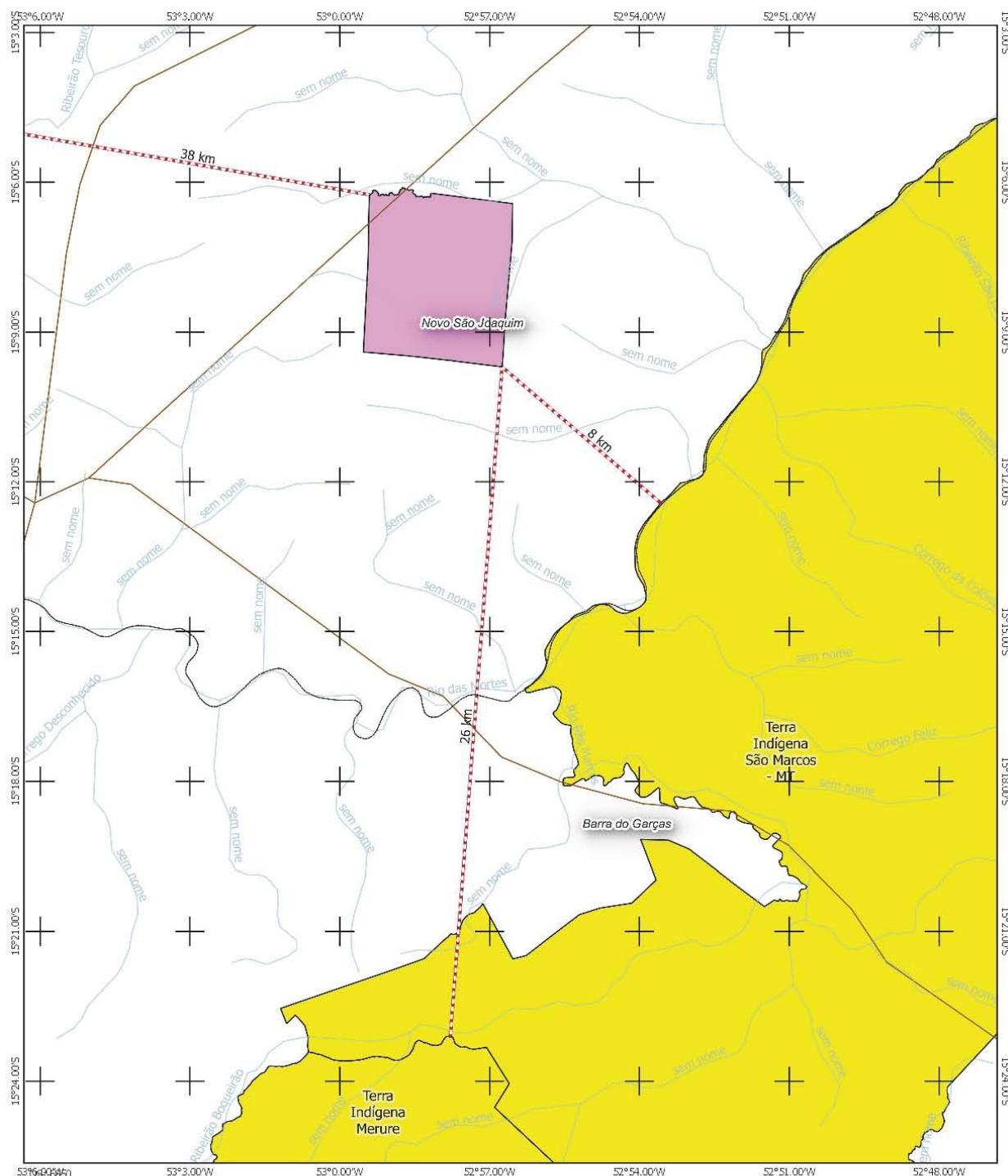
# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 8



Legenda	
■	Malha Municipal
IBGE	
■	Hidrografia
■	Estados
Rodovias	
—	Estadual
—	Federal
—	Não identificado
■	Fazenda Nova Conquista
FUNAI	
■	Em Estudo
●	Delimitada
●	Em Estudo
●	Encaminhada RI
●	Regularizada
Terras Indígenas	
■	Declarada
■	Delimitada
■	Havaliadas
■	Regularizada
■	Reserva Indígena
■	Restrição de Uso

Observações:	
<p>Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimentos da Lei 10.267/2001.</p> <p>O Imóvel Rural denominado Fazenda Nova Conquista de propriedade de José Modesto Balbino de Carvalho não se confronta com a terra indígena Karitiana (ver Análise Cartográfica 216/18).</p> <p>Datum SIRGAS 2000 Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNI - Sistema Vias / IBGE - Mapa Político</p>	
<p><b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>  <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>  <b>DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO:</b> Fazenda Nova Conquista</p> <p><b>INTERESSADO:</b> José Modesto Balbino de Carvalho</p> <p><b>MUNICÍPIO / UF:</b> NOVO SÃO JOAQUIM / MT</p> <p><b>ESCALA:</b> 1:150.000</p> <p><b>DESENHO E:</b> 2/4/2018      <b>CONFERIDO CM:</b> / / / / / /</p> <p><b>JOÃO CARLOS FIGUEIREDO</b>  <b>Agenor em Indigenismo</b></p> <p><b>JOÃO DE SOUZA CASTRO</b>  <b>Coordenador de Terras Indígenas</b>  <b>COCAST / COGEO / DPT</b></p> <p><b>JOSE ANTONIO DE SA</b>  <b>Coordenador de Geodésia e Topografia</b>  <b>COGEO / DPT</b></p> <p><b>COORD. GERAL DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA</b>  <b>CREA / PR nº 12.492/0</b></p>	



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 9

## ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0598417 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.001005/2017-95	739/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
OSMAR GONÇALVES LEITE		973.588.008-34	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA EUCLIDES GERALDO MEDEIROS, Nº 1525, BAIRRO JARDIM EUROPA, TANGARÁ DA SERRA		78.300-000	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
ESTÂNCIA NOSSA SENHORA APARECIDA	JUÍNA	MT	831,3889
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	JUÍNA	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
3223			
3224	02	01	23/07/2007
3225			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
ANTONIO CARLOS CAMPOS SILVA	ENGENHEIRO FLORESTAL		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
6.426/D/MT	2018614-MT		
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			

**AZELENE INÁCIO**

Diretora

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente



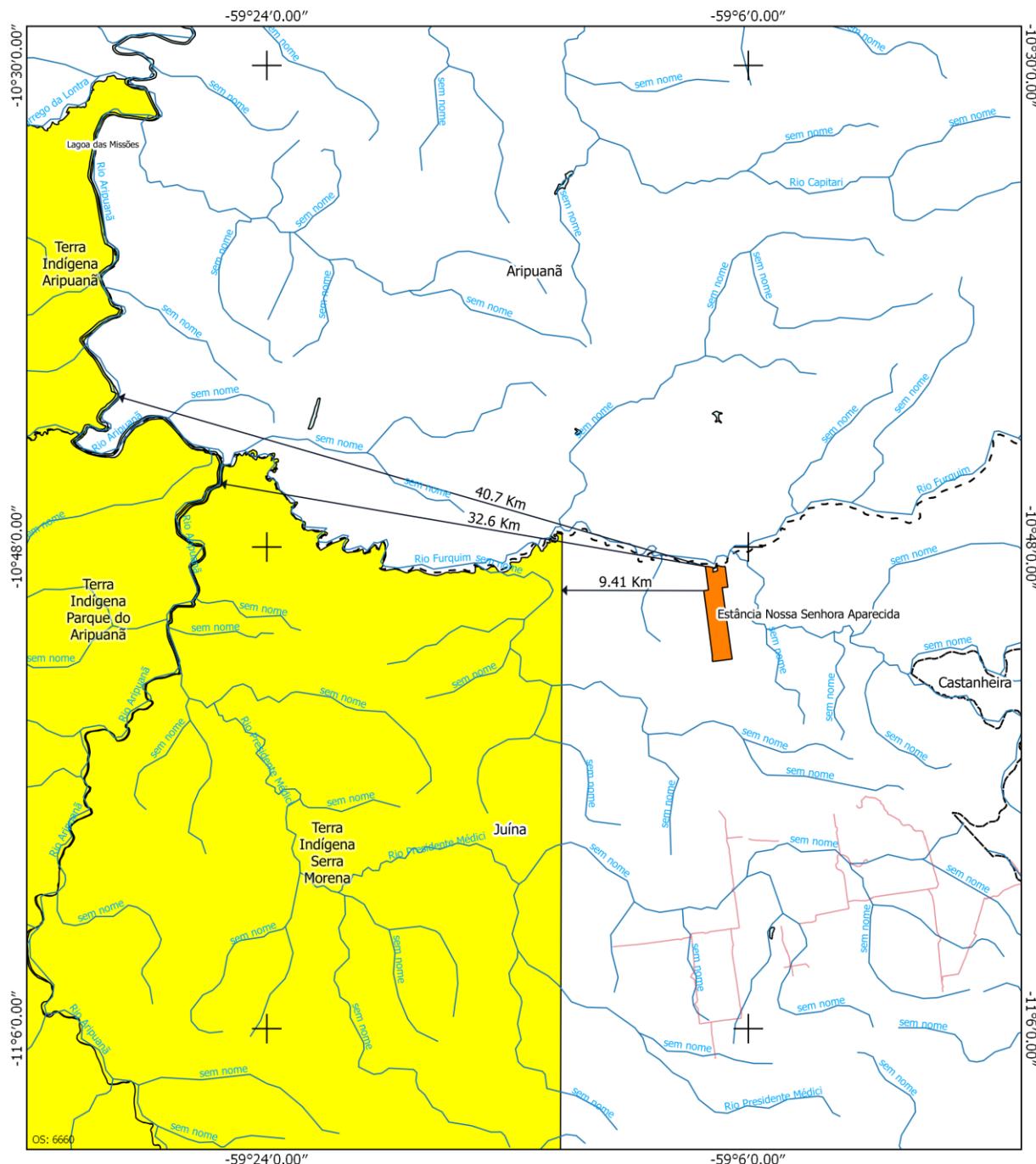
# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 10



## Legenda

- 

### Observações:

Este Documento não é valido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.



Os atos aqui publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 11

## ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0655961 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO			
08620.021667/2017-15	804/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO			
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ				
BRADESPLAN PARTICIPAÇÕES LTDA	61.782.769/0001-01				
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF			
FUNDAÇÃO BRADESCO, ESCOLA DE CANUANÃ, FORMOSO DO ARAGUAIA	77.470-000	TO			
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)		
FAZENDA CANUANÃ	FORMOSO DO ARAGUAIA	TO	9.320,7610		
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)			
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS	FORMOSO DO ARAGUAIA	TO			
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA		
1.266	2-RG		15/08/1986		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL				
FRANCISMAR RODRIGUES GAMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº				
9093-4/D/TO	TO20170118639				

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO

Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



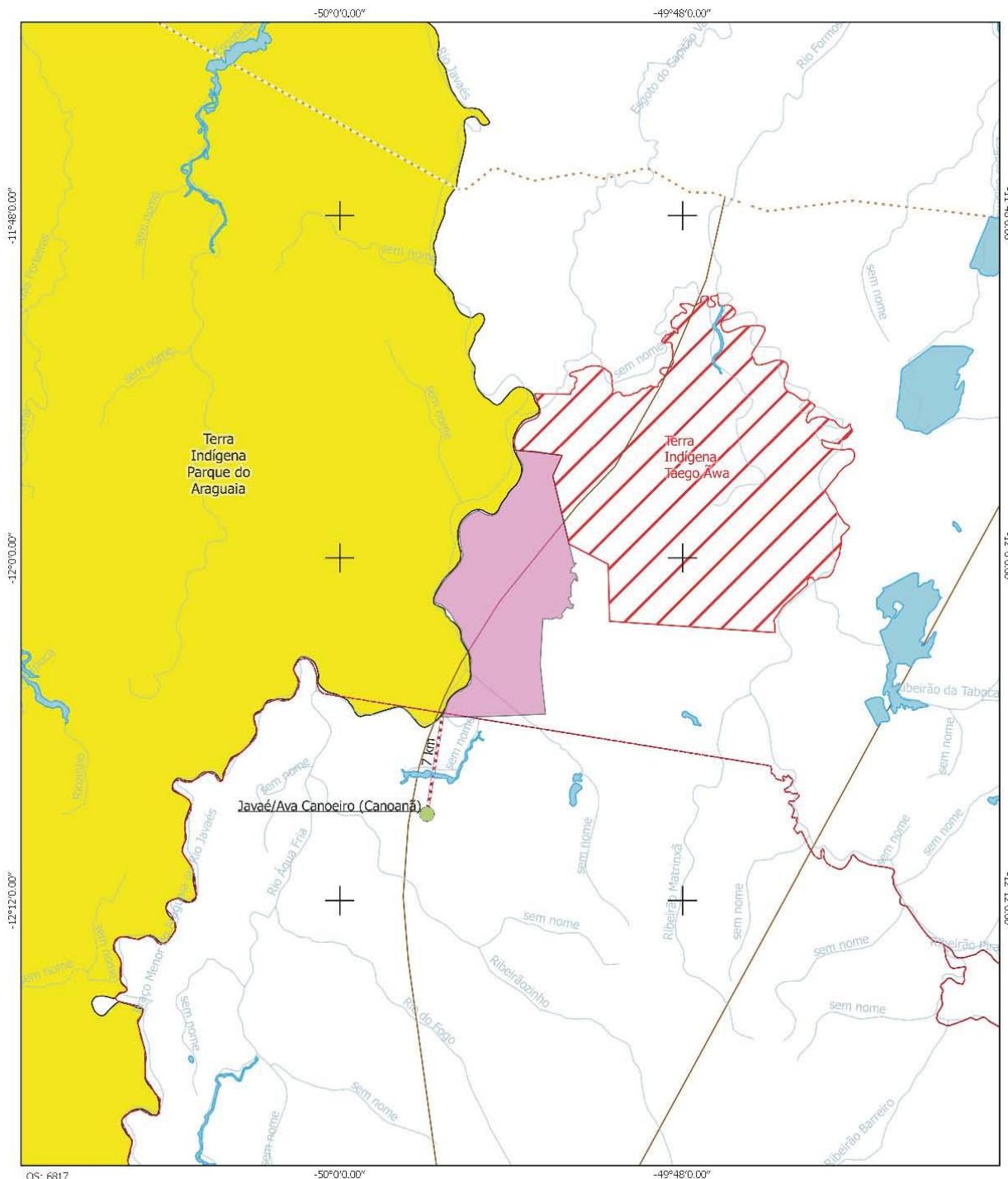
# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 12



OS: 6817

### Legenda

#### IBGE

- Municípios
- Hidrografia
- Massa Dágua
- Estados

#### Rodovias

- Estadual
- Federal
- Não identificado

#### Seringal Amena Parte I

- Declarada
- Delimitada
- Em Estudo
- Encaminhada RI
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso

#### FUNAI

##### Em Estudo

- Delimitada
- Em Estudo
- Encaminhada RI
- Regularizada

##### Terras Indígenas

**Observações:**  
Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

O Imóvel Rural denominado Fazenda Canuanã de propriedade de Bradesplan Participações Ltda. incide e confronta com terras indígenas (ver Análise Cartográfica 186/18).

Datum SIRGAS 2000  
Base Cartográfica - FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DINIT - Sistema Viário / IBGE - Napa Político



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT

#### DESCRIÇÃO:

Fazenda Canuanã

#### INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 106/18

Documento Referência:

08620.021667/2017-15

ESCALA:

1:275.028

DATA:

23/3/2018

CONTRIBUTO:

João Carlos Figueiredo

Agente em Indigenismo

JOSE DE SOUSA CASTRO

COORDENADOR DE CARTOGRAFIA

COGART - COGEO / DPT

JOSE ANTONIO DE SA

COORD. GERAL DE GEOFISICA/ARTES SISMICAS - COGEO / DPT



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 13

**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0623266 / ANO: 2018**

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.004736/2018-07	Ofício nº 657/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A		00.945.531/0001-57	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
Rua Tomé de Souza, 1385, apt 201, Funcionários, Belo Horizonte		30140-131	MG
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
Fazenda Nossa Senhora do Carmo	Santa Cruz do Xingu	MT	21.361,2735
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
1º Ofício - Registro de Imóveis	Vila Rica	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
506	02	1	28/08/2004
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
Estevão Rosa Neto	Agrimensor		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
3.614/VD/MT, Credenciado Incra AU3	314801		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

**AZELENE INÁCIO**  
Diretora

**WALLACE MOREIRA BASTOS**  
Presidente



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 14

## DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES N°: 0623270 / ANO: 2018

PROCESSO N°	OFÍCIO DPT N°		
08620.004736/2018-07	Ofício n° 657/2018/DPT		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ:		
Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A	00.945.531/0001-57		
ENDERECO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF	
Rua Tomé de Souza, 1385, apt 201, Funcionários, Belo Horizonte	30140-131	MG	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
Fazenda Nossa Senhora do Carmo	Santa Cruz do Xingu	MT	21.361,2735
CARTÓRIO/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
1º Ofício - Registro de Imóveis	Vila Rica	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) N°	FOLHA/FICHA(S) N° (S)	DATA
506	02	1	28/08/2004
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
Estevão Rosa Neto	Agrimensor		
REGISTRO NO CREA N°	ART. N°		
3.614/VD/MT, Credenciado Incra AU3	314801		
<b>Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.</b>			

AZELENE INÁCIO

Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



# BOLETIM DE SERVIÇO

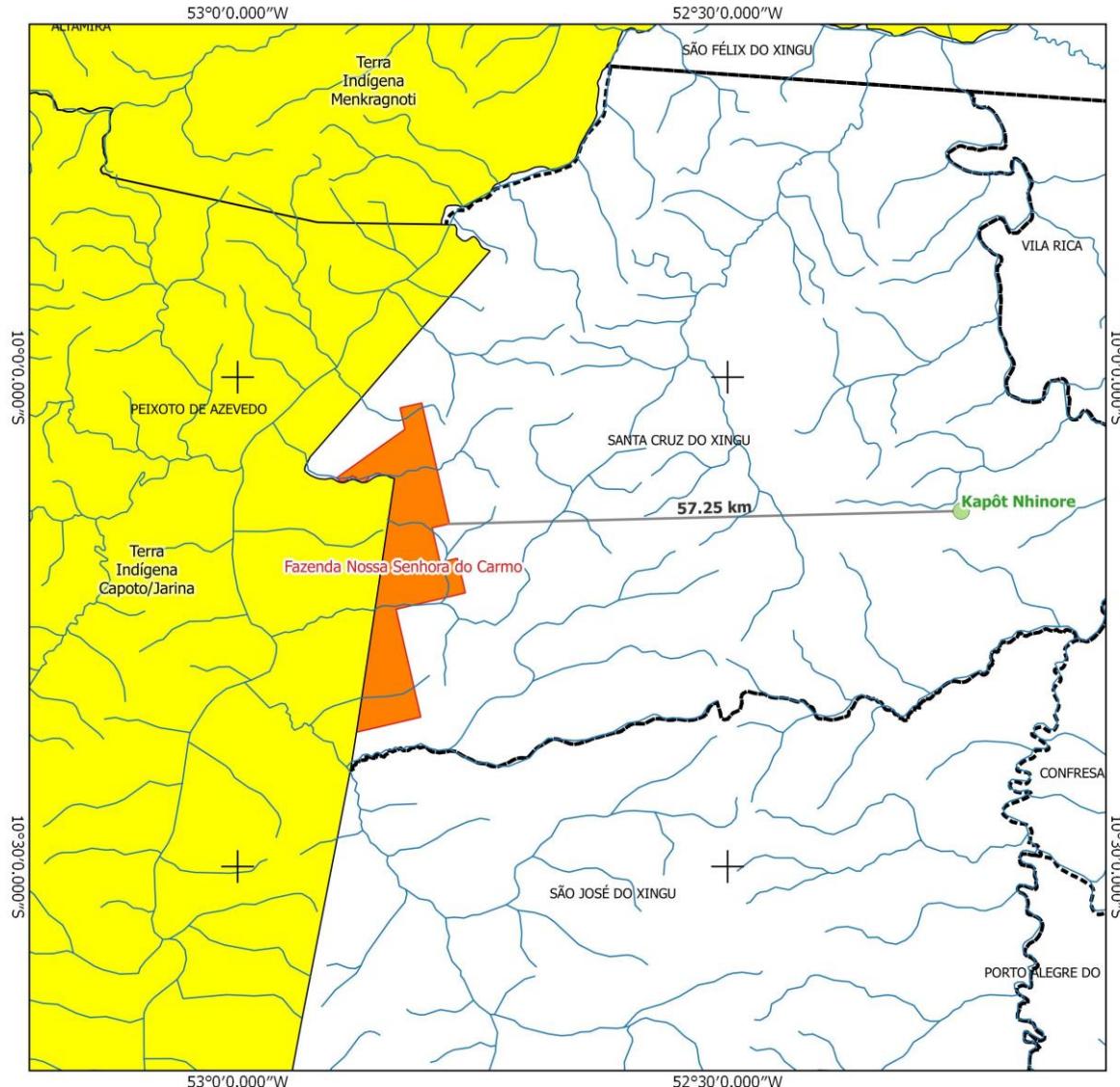
Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 15

## ANÁLISE CARTOGRÁFICA 263/18



### LEGENDA

#### Terras Indígenas

	Declarada		Imóvel
	Delimitada		Distância Imóvel - Área em Estudo
	Homologada		Cursos d'Água
	Regularizada		Limite municipal
	Reserva Indígena		Limite estadual
	Restrição de Uso		

### ESCALA

1:550.000

Denominação: Fazenda Nossa Senhora do Carmo  
Interessado: Agopecuária Nossa Senhora do Carmo S/A  
Município: Santa Cruz do Xingu/MT  
Processo: 08620.004736/2018-07  
OS: 6895  
Desenho: Isabel Joana Bottamedi Nunes

#### Observações:

1 - Este documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001

2 - Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / Ana - Hidrografia / DNH - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político / MMA - Unidades de Conservação / INCRA - Assentamentos / CAR - Cadastro Ambiental Rural.

3 - Sistema de referência/Datum: LATLONG/SIRGAS 2000 - EPSG:4674





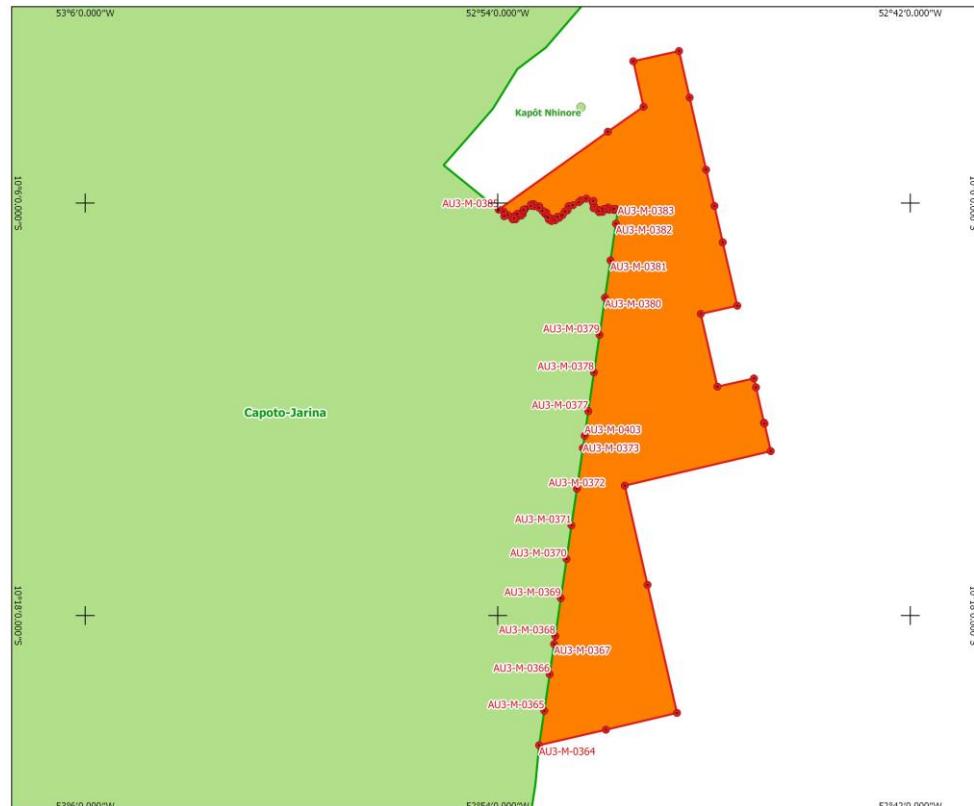
# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 16

Desenho Kadiwéu - MS





# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 17

## DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 0665357 / ANO: 2018

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>OFÍCIO DPT Nº</b>		
08620.012929/2015-81	852/2018/DPT		
<b>NOME DO(S) INTERESSADO(S)</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>		
MARCELO FARIA VIRMOND E OUTRO	544.680.439-20		
<b>ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)</b>	<b>CEP</b>	<b>UF</b>	
RUA RUI BARBOSA, Nº 441, CENTRO - SÃO DOMINGOS	89.835-000	SC	
<b>DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>UF</b>	<b>SUPERFÍCIE (ha)</b>
FAZENDA NANCY	ABELARDO LUZ	SC	3.659,6066
<b>CARTÓRIO/COMARCA</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>ESTADO(S)</b>	
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS	ABELARDO LUZ	SC	
<b>REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)</b>	<b>LIVRO(S) Nº</b>	<b>FOLHA/FICHA(S) Nº (S)</b>	<b>DATA</b>
5.572	2-AD	01	09/10/1998
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	<b>ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</b>		
PAULO ROBERTO BRAZ FIORESE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
<b>REGISTRO NO CREA Nº</b>	<b>ART. Nº</b>		
22553-8/SC	6552977-5		
<b>Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.</b>			

AZELENE INÁCIO

Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 18

